



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI nº 125, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 116 de 22 de junho de 2021.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 241 de 27 de junho de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 234 de 28 de julho de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 296 de 4 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005357/2020-43, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2020, a cessão do servidor WILFREDO ENRIQUE PIRES PACHECO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo do Conselho Nacional do Ministério Público, matrícula nº 17.966, ao Conselho Nacional de Justiça, para exercício do cargo em comissão de Diretor de Projetos do Departamento de Pesquisas Judiciárias, nível CJ-3, com ônus para o CNMP, com fundamento no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de agosto de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS